



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, S/N - Bairro Aeroporto - CEP 62320-00 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23491.001327/2020-71

Interessado: Roberto da Silva Junior

EDITAL Nº 12/2020 DG-TIA/TIANGUA-IFCE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) CANDIDATOS A RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	CANDIDATO (A)
1	Ana Kélvia Alves de Araújo
2	Ana Paula Lima de Sousa
3	Ana Sávia da Silva Vieira
4	Andressa Alves de Sousa
5	Antônia Letícia da Silva
6	Antônio Francyel Pinto Ferreira
7	Ariadna Lorrane de Sousa
8	Bianca Almeida de Oliveira
9	Brenda Castelo Branco Oliveira
10	Camila de Meneses Silva
11	Camila Gomes Silva
12	Cleilson Alves Moita
13	Diana Ribeiro da Silva
14	Felipe Negreiros Batista
15	Franciane Silva Amaral
16	Francisca Jéssica do Carmo Mendonça
17	Francisca Vitória Melo Gurjão
18	Geovana Araújo Amaral
19	Isamara Souza de Oliveira
20	José Douglas Nobre da Silva
21	José Wellington de Oliveira Sousa
22	Karolaine Ferreira Sá
23	Keila Lorenço do Nascimento
24	Lyara Isaias Amaral
25	Maria de Jesus Rocha Fontenele
26	Maria Inês Carvalho Oliveira
27	Maria Laura do Nascimento Galeno
28	Maria Natália Fontenele

29	Maria Sueli Costa Fontenele
30	Maria Vitória da Silva Rodrigues
31	Marleide de Sousa Carvalho
32	Nairla Lima Medeiros
33	Suziane Sales Araújo
34	Thaylane Marques da Costa
35	Veronilda Araújo Rodrigues
36	Vinicius Amaral Ribeiro
37	Willinária Cunha Rodrigues

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	CANDIDATO (A)	PENDÊNCIA
1	Antônia Isadora de Araújo Rodrigues	A estudante não assinou a próprio punho a Declaração onde consta que não acumula outra bolsa com a do PRP, a inexistência de vínculo empregatício com o IFCE nem com nenhuma escola participante do PRP/IFCE e que não é concludente.
2	Beatriz Araújo Brito	A estudante está matriculada no 8º período em 2020.1 e, portanto, será possível concludente em 2021.1.
3	João Lucas Santos da Silva	O estudante não anexou a cópia correta do currículo cadastrado na plataforma de educação básica.
4	Luziane Gama de Araújo	A estudante está matriculada no 8º período em 2020.1 e, portanto, será possível concludente em 2021.1.
5	Maria Jamile Costa Fontenele	A estudante está matriculada no 8º período em 2020.1 e, portanto, será possível concludente em 2021.1.
6	Maria Jéssica dos Santos Pedrosa Moreira	A estudante não assinou a próprio punho a Declaração onde consta que não acumula outra bolsa com a do PRP, a inexistência de vínculo empregatício com o IFCE nem com nenhuma escola participante do PRP/IFCE e que não é concludente.
7	Régis Machado de Melo	O estudante não concluiu 50% da carga horária do curso.
8	Rita de Cássia Souza dos Santos	A estudante está matriculada no 8º período em 2020.1 e, portanto, será possível concludente em 2021.1.
9	Taís Araújo Cardozo	A estudante está matriculada no 8º período em 2020.1 e, portanto, será possível concludente em 2021.1.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 06/07/2020, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825254** e o código CRC **290087EB**.